



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
CNPJ 01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, 127 – Centro –
CEP 64590-000 – Caridade do Piauí - PI

Portaria GB/Pref. nº 03-C/2016 Caridade do Piauí (PI), 02 de maio de 2016.

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí / Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais inseridas na Lei Orgânica Municipal,

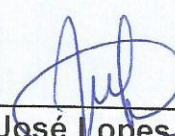
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora desta Prefeitura, **ISIDRO FRANCISCO DE SOUSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF: 554.014.733-20, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Departamento de Pessoal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 02 de maio de 2016.



José Lopes Filho
Prefeito Municipal